



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO – DCI/PRESID

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, no Auditório da
9 Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo – PGE/ES, localizado na Avenida Nossa Senhora da
10 Penha, nº 1590, em Vitória/ES, teve início a 33ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo,
11 instituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC e do Termo de
12 Ajustamento de Conduta Governança – TAC-Gov, ambos Acordos referentes ao Desastre da
13 mineradora Samarco, em Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa),
14 a Presidente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da reunião preparatória, restrita
15 aos membros do CIF e de Câmara Técnicas, com a participação de representantes dos atingidos.
16 Inicialmente, foi debatida a proposta de orçamento para o ano de 2019 apresentada pela Fundação
17 Renova, de forma genérica e em formato de software *powerpoint*, o que dificultou a análise do
18 documentos pelos membros e coordenadores. Após a apresentação dos *slides*, a Presidente do CIF
19 reforçou que se trata de tema pautado para deliberação no dia seguinte, com aprovação prevista para
20 esta reunião, conforme disposto no TTAC e TAC-Gov. Contudo, diante da ausência de detalhamento
21 das despesas das atividades da Renova e da pendência de aprovação prévia pelo Conselho Curador
22 da Fundação, a Presidente sugeriu outros encaminhamentos para melhoria técnica da proposta a ser
23 analisada e aprovada pelo CIF, destacando que, no cronograma contido no documento, a reunião do
24 Conselho Curador da Fundação ocorrerá no dia subsequente à reunião ordinária do CIF, ou seja, a
25 votação para aprovação do orçamento pelo CIF aconteceria anteriormente ao aval do referido
26 Conselho, apesar da data desta reunião do CIF ter sido aprovada e publicada em dezembro de 2017.
27 O representante do CIF no Conselho Curador da Fundação informou que algumas despesas ainda não
28 foram orçadas e previstas na proposta apresentada pela Renova, a qual não contém diversas
29 informações. A Presidente do CIF realizou a leitura das informações gerais do documento, frisando o
30 montante de R\$2,8 bilhões destinado aos Programas do TTAC, mencionando que algumas obrigações
31 do TAC-Gov para atendimento ao CIF e Atingidos serão incorporadas ao orçamento durante o ano de
32 2019, conforme o andamento das negociações, e que serão adicionados orçamentos complementares
33 para algumas ações relacionadas ao AFE e ao PIM, quando definidas as políticas específicas. A
34 representante da Casa Civil da Presidência da República questionou o tratamento conjunto do
35 Programa de Auxílio Financeiro Emergencial e do Programa de Indenização Mediada, sem previsões
36 para todo o período do próximo ano, bem como a falta de detalhamento do orçamento para as despesas
37 de cada Programa. A representante da SEMAD discordou da inclusão dos recursos para construção
38 do Eixo 1 em Fundão no orçamento da Renova, pois se trata de obra de engenharia sob a
39 responsabilidade da Samarco, mesmo que incorporada ao Plano de Manejo de Rejeitos. A Presidente
40 do CIF sugeriu o encaminhamento de solicitação à Renova para detalhamento dos gastos previstos
41 divididos por Programas, bem como o orçamento diferenciado dos gastos compensatórios, ao invés
42 da reprovação na íntegra do documento apresentado. Amplo debate. Questionamentos sobre o baixo
43 valor a ser aportado para o reassentamento de Gesteira em 2019. O Procurador da República do
44 MPF/MG comunicou que foi realizada reunião na 12ª Vara Federal de Minas Gerais acerca dos
45 incidentes de divergência propostos pela Samarco. Também afirmou que o PIM relativo ao dano da
46 água deveria abranger cinco comunidades mineiras ainda abastecidas com caminhões-pipa, citando
47 Cachoeira Escura, Resplendor, Pedra Corrida, Aimorés e Tumiritinga. O Promotor de Justiça do
48 MPMG salientou que o planejamento inicial do orçamento deve ser aprovado primeiramente pelas
49 instâncias internas da Fundação e submetida ao CIF posteriormente, conforme disposto na Cláusula
50 187 do TTAC. Dessa forma, o orçamento ficaria pendente de avaliação. Afirmou que o orçamento
51 deve conter indicadores, metas e cronograma de cada Programa, considerando as diretrizes contidas

52 no TTAC, e sugeriu que a apresentação do orçamento seja prorrogada para discussão interna na
53 Fundação e, na sequência, reapresentado ao CIF. Amplo debate. O Secretário da SEAMA sugeriu que
54 o orçamento seja aprovado até março de 2019, com a determinação de que os Programas em
55 andamento não sejam paralisados, sob alegação de não aprovação do orçamento. Foi sugerida
56 elaboração de minuta de deliberação com estabelecimento dos procedimentos a serem seguidos pela
57 Fundação para apresentação ao CIF, após a aprovação de cada CT, contendo detalhamentos de gastos
58 por temas e ações, separados por Programas, com determinação de continuidade das atividades e
59 previsão de aprovação em março do ano seguinte. Foram mencionadas as reiteradas solicitações dos
60 coordenadores de CTs para detalhamento dos gastos compensatórios que não foram atendidas pela
61 Renova. Foi sugerida notificação da Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 25/2016, visto
62 que o documento recebido não atende aos parâmetros mínimos estabelecidos pelo CIF. Foram
63 apontados outros problemas de forma e de conteúdo, com vícios formais e prejudiciais, e dados não
64 detalhados. O coordenador da CTEI frisou que a análise das previsões de gastos não foi possível,
65 tendo em vista o modo como foram apresentados, requerendo que as mesmas sejam disponibilizadas
66 em planilhas, de forma detalhada. A coordenadora da CT-IPCT sugeriu a realização de *workshop* com
67 os atingidos e as CTs para elaboração de proposta de orçamento conjunta com a Renova. Diversas
68 sugestões de encaminhamentos, entre elas a aprovação do valor global como piso para o próximo ano,
69 para continuidade das ações. Foi proposta a expansão da abrangência da Deliberação nº 157, enquanto
70 não haja oficialização da contratação do Gerenciador CIF, para aderência do custeio das despesas dos
71 membros ao procedimento preconizado no TAC-Gov. O Secretário Executivo do CIF registrou em
72 ata o excesso de demandas e a impossibilidade de ateste e concordância com todos os gastos relativos
73 ao procedimento atual de custeio, no qual a Fundação solicita autorização da SECEX para aprovação
74 de variadas despesas, tais como as alterações de passagens aéreas de membros, coordenadores e
75 pessoas atingidas custeadas, além de custos de alimentação e *coffeebreak* nas reuniões, hospedagem
76 e serviços de videoconferência. O Secretário Executivo fez requerimento de que esse procedimento
77 seja alterado, visto que a SECEX não possui capacidade técnica e expertise financeira para controle
78 e verificação pormenorizada desses dispêndios, os quais deverão ser auditados posteriormente,
79 ressaltando que tampouco existe previsão nesse sentido dentro das competências da SECEX listadas
80 no Regimento Interno do CIF, cujas atribuições formalmente definidas poderão restar comprometidas
81 caso a equipe necessite averiguar individualmente cada despesa de custeio da Fundação, em analogia
82 ao ordenador de despesas dos órgãos públicos. Mencionou que o custeio deve funcionar como um
83 meio para propiciar o atendimento da finalidade do TAC-Gov, garantindo a participação nas reuniões
84 em locais adequados, com disponibilização de alimentação e videoconferência. Entretanto, ressaltou
85 que o aceite dos preços dos produtos e serviços adquiridos pela Renova não pode ficar a cargo da
86 SECEX, citando que, conforme item 8 da Deliberação nº 157, a Secretaria Executiva ficou
87 responsável apenas pela orientação dos coordenadores e membros para adoção dos procedimentos de
88 custeio. Por fim, informou que os escopos dos trabalhos das auditorias serão discutidos no período
89 da tarde. O Promotor de Justiça propôs o não reconhecimento do documento encaminhado no dia
90 07/12/2018, em formato *powerpoint*, como sendo a proposta de orçamento para 2019, uma vez que o
91 mesmo não cumpre a sua finalidade, e sugeriu que seja deliberado para que a Fundação apresente,
92 em 30 dias, o orçamento separado por Câmara Técnica, com fundamento no parágrafo segundo da
93 Cláusula 188 do TTAC. A deliberação conterá recomendações, adequações, aprofundamentos e metas,
94 os quais deverão constar na proposta de orçamento a ser apresentada pela Renova, previamente
95 aprovada nas instâncias internas da Fundação. Todos de acordo. **Encaminhamento E33-1: A Renova**
96 **deverá apresentar a proposta de orçamento de 2019 com detalhamento de cada ação dos Programas,**
97 **previamente discutido internamente na Fundação, e posteriormente junto às CTs, para ser aprovado**
98 **pelo CIF.** O Promotor de Justiça entregou minuta de deliberação à SECEX para dar ciência aos
99 membros, para votação no início do dia seguinte. Foi acordada inversão de pauta para antecipação da
100 análise do item relativo ao orçamento na manhã do próximo dia de reunião. **Encaminhamento E33-**
101 **2: Será agendada reunião do CIF com o Conselho Curador da Fundação Renova, a ser realizada em**
102 **janeiro de 2019.** Adiante, foi discutida a perspectiva de alteração da composição do CIF para o
103 próximo ano, tendo em vista as transições dos Governos Federal e Estaduais. A coordenadora da CT-



104 SHQA externou a preocupação com possíveis extinções de Secretarias de Estado de MG, o que
105 poderia afetar o andamento dos trabalhos dos GTs e das demais CTs, solicitando o apoio do CIF para
106 que os servidores permaneçam envolvidos nos trabalhos de recuperação do rio Doce. Em
107 complementação à Nota Técnica relativa aos recursos compensatórios, comunicou que a CT-SHQA
108 considera os recursos destinados às estações automáticas do PMQQS como gastos reparatórios.
109 **Encaminhamento E33-3: A SECEX oficialará as Secretarias de Estado de MG e ES, com cópia para**
110 **os chefes das equipes de transição, solicitando a permanência dos servidores nas CTs e GTs do CIF,**
111 **para continuidade dos trabalhos que vêm sendo realizados pelos órgãos públicos.** Em seguida, foram
112 feitos informes sobre o Seminário Técnico do CIF e do CBH-Doce ocorrido em Governador Valadares,
113 na semana que antecedeu a reunião. A coordenadora da CT-SHQA pontuou aspectos a serem
114 repensados e melhorados para a realização de eventos pelo CIF, além do comportamento dos
115 representantes da Renova, que não realizaram apresentações e se omitiram das discussões nas mesas
116 do Seminário. A coordenadora da CT-IPCT teceu críticas à organização do evento e à ausência de
117 definição de responsabilidades, bem como a definição do público alvo e a limitação da participação
118 popular. Também manifestou descontentamento quanto à postura intimidadora e não participativa dos
119 representantes da Renova. O representante do CBH-Doce frisou que, entre a definição do escopo e a
120 efetiva realização do Seminário, ocorreu a alteração na magnitude da participação, além da ampliação
121 e modificação da finalidade do evento, que inicialmente possuiria viés técnico, para intercâmbio de
122 informações entre as CTs e o CBH-Doce, porém a condução do Seminário foi prejudicada,
123 evidenciando a necessidade de aprendizado para melhorias nos próximos eventos. Manifestações de
124 membros do CIF e CTs acerca do Seminário. A representante do Governo de MG destacou pontos
125 positivos do Seminário, demonstrando a necessidade de realização de eventos também nos locais
126 atingidos pelo Desastre, citando três encaminhamentos propostos no evento: realização de uma
127 grande reunião com representantes das Comissões de Atingidos da Bacia do rio Doce; realização de
128 Seminários regionais em Aimorés/MG, Colatina/ES, São Mateus/ES, Ponte Nova/MG e Linhares/ES;
129 e realização das reuniões do CIF nos territórios atingidos. Adiante na pauta, a CT-Saúde solicitou
130 inclusão de item extrapauta, para deliberação sobre o Plano de Ação em Saúde em Barra Longa/MG,
131 conforme NT nº 14, relacionada à apresentação da AMBIOS sobre a Avaliação de Risco à Saúde
132 Humana, visto que o Município foi objeto do estudo. O representante da AMBIOS fez breve histórico
133 da metodologia empregada no estudo, utilizada pelo Ministério da Saúde com respaldo internacional,
134 discorrendo que os estudos ambientais não adentram a todas as especificidades dos impactos à saúde.
135 Dúvidas e esclarecimentos. Apresentou outras avaliações realizadas pela AMBIOS no Brasil,
136 decorrentes da exposição de populações a diferentes contaminantes. Explanou sobre a identificação
137 e avaliação das rotas de exposição. Em seguida, apresentou os resultados parciais do estudo,
138 desenvolvido nas localidades de Mariana e Barra Longa. Explicou sobre a seleção dos contaminantes
139 de interesse, em concentrações acima dos valores de referência, acerca dos mecanismos de transporte
140 e da realização da amostragem ambiental considerando o “pior cenário”, priorizando compartimentos
141 ambientais e populações diretamente atingidas pela lama de rejeitos. A princípio, os resultados
142 parciais demonstram a presença de metais pesados em valores significativamente acima dos níveis
143 tolerados, principalmente no solo superficial com rejeitos e na poeira domiciliar em Barra Longa,
144 destacando-se o cádmio entre os principais contaminantes nocivos à saúde, uma vez que o solo
145 contaminado torna-se fonte constante da geração de poeira a partir das áreas de deposição da lama de
146 rejeitos, permitindo o arraste pelos ventos. Ao final, concluiu que, devido à maior proximidade e
147 intensidade da geração de poeira durante a remoção e o transporte da lama que inundou a área urbana,
148 a sede de Barra Longa apresentou maiores concentrações dos contaminantes. Por fim, delineou as
149 próximas etapas dos estudos e comunicou que o relatório foi entregue na presente data à Fundação.
150 O trabalho técnico realizado pela CT-Saúde foi enaltecido. Foram debatidos vários pontos do estudo
151 e os membros do CIF e coordenadores da CTs fizeram perguntas, as quais foram respondidas pelo
152 representante da AMBIOS. O coordenador da CT-BIO sugeriu a alteração do indicador animal sururu
153 pelo guaiamum, quando a avaliação for realizada em Linhares. Discussão sobre a manutenção dos
154 rejeitos nos pontos depositados, evitando-se novos e maiores impactos. **Encaminhamento E33-4: A**
155 **AMBIOS encaminhará a CT-Saúde o relatório do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana,**



156 para posterior distribuição a todas as Câmaras Técnicas, via SECEX. Diante dos resultados parciais
157 expostos, os membros do CIF acataram a solicitação de inclusão do item extrapauta proposto pela
158 CT-Saúde, para aprovação do Plano de Ação em Barra Longa. O representante do CBH-Doce sugeriu
159 que a parte restrita da reunião do CIF de janeiro seja estendida, para alinhamento dos prováveis novos
160 membros. Às treze horas e quarenta minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada
161 às quatorze horas e quarenta minutos. Após a rodada de apresentação dos presentes, foi aprovada a
162 Ata da 32ª Reunião Ordinária do CIF, sendo informado que o Calendário do CIF para 2019 foi
163 divulgado no *site*, mas que os calendários das reuniões de algumas CTs ainda não foram enviados à
164 SECEX para publicação. Em seguida, a Presidente do CIF apresentou a NT nº 02/2018/CIF/GABIN,
165 que trata da classificação e da destinação dos recursos compensatórios previstos na Cláusula 232 do
166 TTAC, concluindo que o teto dos recursos compensatórios abrange tão somente os custos com os
167 Programas e Ações previstos no TTAC, identificados expressamente como de cunho compensatório,
168 não incluindo acordos externos firmados pela Fundação e/ou pelas empresas mantenedoras com
169 outras entidades, tais como outros TACs e TCs, sem a devida aprovação prévia e validação do CIF.
170 Foram enumerados os pontos que sintetizam as recomendações submetidas ao CIF, como o
171 acatamento das manifestações das CTs, as quais ainda possuem detalhamentos pendentes não
172 entregues pela Renova, não somente quanto à natureza jurídica do gasto, mas também quanto aos
173 valores previstos nas ações reconhecidas como compensatórias, os quais podem estar aparentemente
174 superestimados. A Presidente do CIF deixou claro que haverá complementações dos entendimentos
175 sobre o emprego dos recursos compensatórios com o avanço dos Programas e sua rediscussão prevista
176 no TTAC e no TAC-Gov. Ampla debate sobre a classificação da indenização pelos danos da água,
177 que a Renova considera compensatória, e o CIF reparatória. A Presidente do CIF considerou
178 fundamental votar e firmar o posicionamento do Comitê sobre a questão, informando que a Fundação
179 solicitou a retirada desse item da pauta. O advogado da Renova questionou a definição por parte do
180 CIF e alegou viés político da NT, a qual foi considerada pela Fundação como não aderente ao TTAC,
181 causando insegurança jurídica e sendo contrária à doutrina e decisões judiciais. A Presidente do CIF
182 ressaltou que os Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e a IAJ não divergiram dos argumentos
183 constantes na NT, a qual foi resultado de longas tratativas com as CTs e com a própria Fundação, a
184 qual não enviou os dados detalhados, apesar das reiterações das solicitações. A Diretora da Renova
185 frisou a possibilidade de paralização de algumas atividades em decorrência da avaliação exposta na
186 NT. O Procurador da República criticou a posição da Fundação, asseverando que os tons de ameaça
187 não são construtivos para as soluções das discussões. A Presidente do CIF enfatizou que as
188 informações e o conteúdo da NT são estritamente técnicos, os quais foram discutidos no âmbito das
189 CTs, com ciência do MP de Fundações. O Promotor de Justiça destacou que a discussão sobre a
190 definição dos gastos compensatórios não pode servir de obstáculo para as ações de reparação,
191 enaltecendo a importância dessa deliberação, a qual considera madura o suficiente para decisão do
192 CIF. A representante da Casa Civil solicitou registro em ata da inconformidade do modo desrespeitoso
193 como a Renova vem tratando os representantes dos órgãos públicos, membros e coordenadores do
194 sistema CIF, afirmando que não se trata apenas de um Comitê político, mas de uma composição
195 técnica e profissional de todas as entidades envolvidas. Ampla discussão. Votação para retirada do
196 item da pauta. Rejeitada. Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na redação para inclusão das duas
197 ressalvas, referentes às alíneas “a” e “b” do item 1. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 248**. O
198 representante da Renova solicitou registro em ata pela desconformidade da Fundação com os termos
199 da NT nº 02 da Presidência do CIF. Na sequência, o Secretário Executivo do CIF tratou das propostas
200 de alteração do escopo dos contratos das Auditorias Externas Independentes, relatando os
201 encaminhamentos da reunião realizada em Belo Horizonte/MG, na sede da Ernst & Young – EY, com
202 participação do MPF, MP de Fundações, Ramboll, GAT/CIF e representante do Governo de MG.
203 Esclareceu que existem três formas de auditorias, sendo uma contábil realizada pela Price waterhouse
204 of Coopers – PWC, e outras duas realizadas pela EY, relativas à auditoria finalística e de dispêndios.
205 Foram sugeridos aprimoramentos nos dois contratos da EY, para que a auditoria finalística não
206 apresente somente a aprovação do produto final do programa, mas também ateste a conformidade
207 técnica e normativa dos programas, em observância à legislação aplicável e outras normas técnicas,



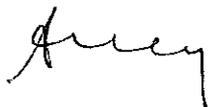
208 como a ABNT. Ademais, a assegução de dispêndios deverá incluir a comparação de preços de
209 mercado para os itens e serviços adquiridos pela Fundação. Os representantes da EY explicaram as
210 principais diferenças e metodologia a ser utilizada, respondendo aos questionamentos dos membros.
211 Ressaltaram que a priorização da contratação local, estabelecida no TTAC e definida na Deliberação
212 nº 55, pode acarretar em preços menos competitivos. Tendo em vista a previsão de renovação dos
213 contratos para março de 2019, foi requerido pelo CIF que as alterações propostas sejam incorporadas
214 aos novos contratos e aditivos, em complementação ao trabalho de auditoria. O aprimoramento,
215 aperfeiçoamento e ajustes do escopo dos contratos das atuditorias foram acordados entre o CIF e MP.
216 **Encaminhamento E33-5:** O CIF, no uso das atribuições definidas no parágrafo sexto da Cláusula
217 Quinquagésima Terceira do TAC-Gov, propôs a alteração do escopo do trabalho de auditoria da Ernst
218 & Young, solicitando análise financeira de dispêndios, contemplando a comparação de preços de
219 mercado para itens e serviços adquiridos pela Fundação Renova, assim como a análise finalística,
220 com a devida assegução de conformidade técnica e normativa. A SECEX oficialará a EY reiterando
221 esse posicionamento do CIF. Adiante, o Procurador da AGU solicitou a retirada do item de pauta
222 relativo à indicação da entidade responsável pelo recebimento de intimações judiciais ao CIF, visto
223 que não houve consenso entre às Advocacias Públicas da União e dos Estados, informando que será
224 convocada reunião no mês de janeiro de 2019, para definição da matéria. Seguindo a pauta, foi
225 apresentado o novo coordenador da CT-FLOR, representante do Ibama, que apresentou o andamento
226 dos trabalhos do GT de indicadores dos Programas, criado pela Decisão nº 02/2018, que vem se
227 reunindo desde agosto, cujo trabalho resultou na proposta de aprovação do escopo do Programa de
228 Recuperação da Área Ambiental 1. O coordenador explicou como os índices foram elaborados para
229 acompanhamento do desenvolvimento dos Projetos de Plantio Emergencial, de Regularização das
230 Calhas e Margens, e de Restauração Florestal em propriedades rurais. A minuta de deliberação para
231 aprovação da NT nº 09/2018 da CT-FLOR foi apresentada, em atendimento às Cláusulas 158 a 160
232 do TTAC, ressaltando que a documentação foi encaminhada fora do prazo com a concordância da
233 Fundação. Ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 249**. Em seguida, a representante
234 do IEMA na CT-FLOR apresentou a análise do escopo técnico dos estudos complementares das
235 Lagoas Marginais dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo, contida na NT nº 04/2018 GTECAD/FLOA,
236 que considerou a função ecológica desempenhada pelas lagoas antes do rompimento da barragem de
237 Fundão. Foi destacado que na NT consta a caracterização da vegetação genérica e que os estudos
238 fornecerão informações acerca das comunidades vegetais, do ponto de vista florístico e estrutural,
239 com índices de diversidade de espécies, estrutura horizontal, vertical e regeneração natural. **Registro**
240 **em ata:** A CT-FLOR recomendou que, anteriormente à decisão pela retirada do rejeito e realização
241 de intervenções nas áreas, sejam consideradas no escopo técnico as funções ecológicas assumidas
242 após intervenções já realizadas na Área Ambiental 1, as diversidades florística e biológica presentes
243 na área, bem como a estabilidade do ecossistema. Adicionalmente, foi recomendado que sejam
244 observados os critérios definidos para a recuperação da Área Ambiental 1 na elaboração dos planos
245 de recuperação da mata ciliar, considerando as diretrizes, premissas, procedimentos operacionais e
246 métodos definidos pelo Grupo Técnico criado no âmbito da CT-FLOR, os quais deverão ser seguidos
247 pela Renova para a execução dos Programas sob acompanhamento da CT. O Promotor do MPMG
248 teceu considerações acerca da APA Lagoas Marginais. A CT-FLOR e a CT-BIO deverão avaliar
249 conjuntamente a situação dessa APA e a interação com as lagoas marginais analisadas, bem como a
250 integração das demais Unidades de Conservação situadas na área objeto do estudo, em MG.
251 **Encaminhamento E33-6:** O MPMG enviará cópia dos atos instituidores da APA Lagoas Marginais
252 e demais Unidades de Conservação da região para a SECEX, que encaminhará para as CTs pertinentes.
253 Adiante, a representante da CT-FLOR apresentou a análise não exaustiva do Edital elaborado pela
254 Renova para seleção de entidades, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e
255 extensão rural. Foi mencionado que a proposta do edital ainda está incompleta e foi recomendado a
256 criação de GT no âmbito da CT-FLOR, coordenador pelo Governo do ES, para discussão e adequação
257 da proposta. Os principais pontos do edital foram expostos, acompanhados de tabela a ser considerada
258 no aprimoramento do edital. Na sequência, houve inversão da pauta para apresentação da **CT-Saúde**
259 sobre os Planos de Ação dos Municípios de Mariana e Barra Longa, em atenção à Cláusula 107 do



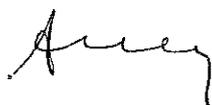
260 TTAC. Através do Ofício nº 08/2018, a CT-Saúde avaliou e validou o plano para Mariana, porém a
261 Renova manifestou que trataria do referido plano somente quando tramitada e julgada a Ação Civil
262 Pública ajuizada na Comarca do Município. O coordenador da CT-Saúde solicitou providências do
263 MPMG acerca dos fatos e situações narradas, bem como orientações a serem adotadas para o caso.
264 Adiante, foram apresentadas as NTs nº 13/2018 e nº 14/2018 da CT-Saúde, ambas extra pauta e
265 relativas ao Plano de Ação de Saúde em Barra Longa, contendo o fluxo do recebimento, avaliação e
266 validação dos planos dos municípios atingidos, com requerimento de notificação da Renova pelo
267 descumprimento da Deliberação nº 219, determinando que seja realizada nova reunião, até o dia 14
268 de janeiro de 2019, com todos os atores envolvidos para validação do referido plano. O representante
269 da Renova fez breve histórico das discussões dos planos de ação em Mariana e Barra Longa, alegando
270 pendências de análise dos planos pelo Conselho Curador da Fundação. Amplo debate. A representante
271 do Governo de MG informou que o plano vem sendo construído com os atingidos desde março,
272 relatando diversas doenças e problemas de saúde que afetam a população do Município. Leitura da
273 minuta de deliberação para aprovação das recomendações da NT nº 14/2018 da CT-Saúde. Por se
274 tratar de item extrapauta, a Presidente do CIF incluiu o tema para deliberação, por motivo de urgência
275 e relevância da matéria, tendo em vista os resultados parciais insatisfatórios dos estudos de risco à
276 saúde humana divulgados pela AMBIO na parte da manhã, mas foi decidido que a votação ocorrerá
277 no dia seguinte, visando maior tempo de análise e apreciação da documentação pelos membros, em
278 conformidade ao disposto no inciso II do art. 11 do Regimento Interno do CIF. Os representantes da
279 Renova também analisarão a NT nº 14/2018 da CT-Saúde e retornarão no dia seguinte com
280 considerações para deliberação do CIF. Próximo item de pauta, o representante da CT-Saúde
281 apresentou minuta de deliberação para alteração da coordenação titular da CT, interina e periódica,
282 pelo período de seis meses, em decorrência da transição do Governo de MG, evitando prejuízos ao
283 andamento dos trabalhos. Ajustes na redação e redução para três meses. Votação. Aprovada a
284 **Deliberação nº 250**. Em seguida, a CT-Saúde apresentou a avaliação do relatório apresentado pela
285 Renova, relativo aos meses de outubro e novembro de 2018, referente ao Programa de Apoio à Saúde
286 Física e Mental da População impactada. Por meio de Parecer Técnico, a CT-Saúde aprovou o
287 relatório, com ressalvas, solicitando ajustes no prazo de dez dias. Os membros do CIF acataram as
288 recomendações e foi registrado em ata o seguinte encaminhamento. **Encaminhamento E33-7: A**
289 **Fundação Renova deverá complementar a relatoria do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental**
290 **da População impactada, conforme recomendações apontadas no Parecer Técnico da CT-Saúde, no**
291 **prazo de dez dias.** Em seguida, o coordenador da CT-Saúde solicitou a notificação da Renova pelo
292 descumprimento do prazo estabelecido no item 2 da Deliberação nº 220, referente ao Plano de
293 Contingência para ações de remoção em Linhares e Patrimônio da Lagoa, em Sooretama/ES, no
294 período chuvoso, o qual fixou o dia 14/11/2018 para a entrega da nova versão do plano, com foco nas
295 ações emergenciais. Todavia, na referida data a Renova apresentou solicitação de dilação de prazo,
296 que foi prorrogado até o dia 23/11/2018, o qual foi novamente descumprido pela Fundação, que
297 entregou o plano revisado parcialmente, somente no dia 05/12/2018. **Registro em ata: A Fundação**
298 **Renova deverá entregar a versão revisada do Plano de Contingência, conforme NT nº 10 da CT-Saúde,**
299 **até o final desta semana, sob pena de notificação pelo descumprimento parcial do prazo estabelecido**
300 **no item 2 da Deliberação nº 220.** A representante da CTOS declarou que a Renova vem descumprindo
301 acordos estabelecidos com a CT e relatou dificuldades para recebimento dos dados e informações
302 solicitadas. Seguindo a pauta, foi apresentada a NT nº 12/2018 da CT-Saúde, referente à avaliação da
303 definição do Programa de Saúde Física e Mental da População, com minuta de deliberação para
304 notificação da Renova pelo descumprimento das bases mínimas estabelecidas pela Deliberação nº
305 219, determinando que a Fundação indique representantes para composição do Grupo de Trabalho da
306 CT, visando à definição do Programa. O representante da Renova frisou que o líder do Programa foi
307 indicado pela Fundação na manifestação sobre este item da pauta, prontificando-se em ampliar e
308 qualificar a equipe dedicada aos temas ligados à área de saúde. Os membros do CIF optaram por
309 registrar a notificação em ata. **Encaminhamento E33-8: O CIF notificará a Fundação Renova, com**
310 **cópia para as empresas Samarco, Vale e BHP, pelo descumprimento da Deliberação nº 219/2018,**
311 **relava às bases mínimas para o Programa de Saúde.** Por fim, o representante da CT-Saúde apresentou



312 minuta de Revisão Extraordinária do escopo do Programa de Saúde, o qual foi discutido e proposto
313 ainda em 2017, mas não foi aceito pela Renova. Posteriormente, a proposta foi novamente analisada
314 na reunião da CT-Saúde, sem objeções da Fundação, a qual se manifestou apenas sobre o item de
315 pauta, discordando genericamente dos termos propostos. Desse modo, não foi possível prosseguir
316 com a proposta de revisão extraordinária do Programa, que deve ser elaborada de comum acordo
317 entre CIF e Fundação. O representante da Renova salientou que foi registrado em ata da reunião do
318 CIF ocorrida em outubro, que a alteração do escopo e do nome do Programa seriam repactuados em
319 março de 2019, conforme TTAC e TAC-Gov. Na sequência, o coordenador da CTOS apresentou a
320 análise do escopo do Programa de Cadastro Integrado, definido na NT nº 29/2018, relatando os
321 aspectos relevantes e as pendências, como a realização do estudo previsto na Cláusula 20 do TTAC.
322 Asseverou que o cadastramento de possíveis atingidos não pode ser interrompido e ressaltou a
323 necessidade de cadastro de todos os atingidos, anteriormente à verificação da elegibilidade. Destacou
324 a obrigatoriedade do acesso dos atingidos aos dados do próprio cadastro, quando requerido à
325 Fundação, conforme Cláusula 29 do TTAC, e frisou que a Renova deve se abster de recortes
326 geográficos para obstaculizar o cadastramento de indivíduos que se declaram atingidos. Relatou o
327 histórico do cadastro em Mariana, em fase de finalização, e expôs o balanço dos principais resultados
328 obtidos nos últimos anos, bem como os desafios, propondo a alteração do critério de encerramento
329 do programa, com previsão de busca ativa, fortalecimento da sistemática de fluxos do programa,
330 propositura de indicadores mais consistentes e a congruência entre o cadastro de Mariana e o cadastro
331 integrado. Após delineamento das observações contidas na Recomendação Conjunta nº 10/2018,
332 apresentou a minuta de deliberação para revisão do Escopo do Programa de Cadastro Integrado. O
333 representante da Renova apresentou contraproposta para aprovação parcial, solicitando prazo
334 adicional de noventa dias. Ampla discussão. Acordo prazo de quarenta e cinco dias. O Sindicato dos
335 Produtores Rurais de Linhares se posicionou favoravelmente à aprovação da deliberação, cujo
336 representante apontou falhas no cadastramento dos produtores rurais de Sooretama e alegou que os
337 produtores ainda não receberam indenizações. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 251**. Ao final,
338 representantes de pescadores da região da foz do rio Doce apresentaram denúncias sobre a
339 continuidade da pesca na área proibida judicialmente. A reunião se encerrou às dezenove horas e
340 quarenta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito. Aos dezoito dias do mês de
341 dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da PGE/ES, localizado na Av. Nossa
342 Senhora da Penha, nº 1590, em Vitória, **foi retomada a segunda parte da 33ª Reunião Ordinária**
343 do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do TTAC e do TAC-Gov, referentes ao Desastre da
344 mineradora Samarco, em Mariana/MG. A Presidente do CIF cumprimentou todos os presentes e
345 reiniciou os trabalhos com a rediscussão do Plano de Ação em Saúde do Município de Barra Longa,
346 com base na NT nº 14/2018 da **CT-Saúde**, cujo representante apresentou sete itens discutidos e
347 consensuados com a Fundação, referentes à Atenção Primária, Saúde Mental, Atenção Especializada,
348 Urgência e Emergência, Sistema de Informações, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.
349 Esses e outros pontos deverão ser detalhados e aprimorados na próxima reunião da CT-Saúde,
350 agendada para o dia 14/01/2019. O representante da Renova fez informes acerca das convergências,
351 frisando que o sistema de informação e a urgência e emergência demandam maiores esclarecimentos,
352 mas deixou clara a concordância com os outros cinco temas. Ajustes na redação da minuta de
353 deliberação, com ressalvas às recomendações da NT nº 14. O representante das pessoas atingidas
354 solicitou atenção adicional aos problemas de saúde específicos da foz do rio Doce. A CT-Saúde
355 analisará a situação em Linhares. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 252**. Seguindo a pauta, a
356 Diretora da **Fundação Renova** apresentou a proposta de orçamento para o ano de 2019. Fez informes
357 gerais, apresentou cronograma, sumário e visão geral para o próximo ano, expondo os programas
358 prioritários e as despesas de gestão. Expectativa de aprovação da proposta pelo Conselho Curador da
359 Fundação no dia seguinte. Apesar de não constarem valores previstos para determinadas ações, a
360 Diretora garantiu que os Programas correspondentes receberão aportes futuros, a partir da definição,
361 detalhamento e aprovação de políticas, ao longo do ano. A Presidente do CIF reiterou os comentários
362 gerais ocorridos no dia anterior na parte restrita da reunião e discorreu sobre a aprovação pendente
363 pelo Conselho Curador, bem como a ausência de discussão com as CTs, além da forma como os dados



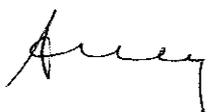
364 foram apresentados ao CIF, de forma simplificada, em formato de apresentação de *slides*. Dúvidas e
365 esclarecimentos. Amplo debate. O coordenador da CTOS salientou que as premissas empresariais de
366 economia de gastos divergem das premissas do orçamento de políticas públicas, que devem assegurar
367 o cumprimento das ações e metas estabelecidas. A representante da Casa Civil destacou a dissociação
368 entre os valores e a ausência das metas correspondentes, e solicitou informações acerca dos gastos
369 realizados em 2018, assim como sobre o que será incrementado e acrescido em 2019. A coordenadora
370 da CT-IPCT apontou a ausência de prioridades para as ações estruturantes e emergenciais e criticou
371 a maneira homogênea como a Fundação trata os diferentes grupos sociais atingidos. A Diretora da
372 Renova respondeu parcialmente aos questionamentos. A representante do Governo de MG reforçou
373 a ausência de metas e cronogramas com os detalhamentos do orçamento. A representante da Aedas
374 solicitou esclarecimentos quanto aos aditivos das assessorias técnicas dos atingidos. A Secretária da
375 SETADES discordou com a priorização de determinados programas, enaltecendo a importância de
376 todos. O Prefeito de Baixo Guandu/ES enfatizou a necessidade de que a Renova dê publicidade aos
377 gastos administrativos e com pessoal, principalmente da Diretoria da Fundação, assim como as
378 despesas com assessorias técnicas e jurídicas, consultorias e advogados. Também teceu críticas árduas
379 à atuação da Renova e de seus representantes em favor das empresas mantenedoras, o que ocasiona
380 no descumprimento reiterado das deliberações do CIF, o qual não consegue conferir executoriedade
381 e obrigatoriedade às suas decisões. A Presidente do CIF defendeu o sistema de governança
382 preconizado no TAC-Gov e destacou os inúmeros avanços conquistados para a recuperação da bacia
383 hidrográfica do rio Doce nos últimos anos. Também comunicou a determinação do CIF à Renova para
384 que o orçamento do AFE e PIM sejam previstos separadamente. A Diretora da Renova considerou
385 descabidos os comentários do Prefeito aos profissionais da equipe da Fundação, afirmando que o
386 formato simplificado do orçamento será revisado. Respondeu que o aditivo das assessorias dos
387 atingidos se encontra em fase de análise e discussão interna na Fundação, tema paralelo ao orçamento
388 apresentado. A representante da SEMAD destacou que a proposta de orçamento deve possuir maior
389 aderência às Deliberações do CIF, assim como ao planejamento das ações, em discussão em todas as
390 CTs. Reiterou que os recursos para construção do Eixo 1 não devem ser previstos no orçamento da
391 Renova, pois se trata de responsabilidade da Samarco, bem como os dispêndios relativos a outros
392 acordos firmados em ACPs ou Termos com outras entidades, citando como exemplo a classificação
393 como medida compensatória do TAC firmado com o Governo de MG referente ao dique S4 para
394 regularização do Parque Estadual do Itacolomi, objeto da NT nº 02/2018/CIF/GABIN, que deve ser
395 incluído no orçamento da Samarco, e não da Renova. Também identificou a ausência de previsão de
396 recursos para possíveis obras de engenharia para controle da estabilidade das estruturas da Fazenda
397 Floresta, diante dos problemas geotécnicos detectados, e a previsão de recursos adicionais para o
398 Plano de Manejo de Rejeitos caso os estudos de Risco a Saúde Humana e Risco Ecológico apontem
399 para a necessidade de revisão das soluções adotadas. A coordenadora da CT-SHQA reiterou
400 novamente o pedido de detalhamento dos valores e das ações sob acompanhamento das CTs,
401 especialmente das vinte e duas estações automáticas do PMQQS, as quais necessitam de análise mais
402 apurada dos gastos. O coordenador da CT-INFRA asseverou que o prazo para apresentação ao CIF
403 do orçamento anual aprovado pelo Conselho Curador da Fundação se encerrou no dia 30 de novembro,
404 o que deveria ter sido observado pelo planejamento da Renova, propondo que o CIF considere que o
405 orçamento não foi sequer apresentado, aliado ao fato de que se trata de documento em formato
406 *powerpoint*, não sendo hábil para a apresentação de um orçamento. Também questionou a ausência
407 da previsão das sanções aplicadas pelo CIF, as quais deveriam constar como receita, visto que os
408 valores serão depositados pela Samarco em conta bancária criada pela Fundação, para aplicação nas
409 finalidades determinadas pelo CIF. Diversos comentários e manifestações. O Procurador da
410 República questionou o fato de que o mesmo escritório de advocacia assessora juridicamente a
411 Renova e a Fundação. A princípio, a Diretora da Renova negou tal afirmação, sendo retificada na
412 sequência por outro advogado da Renova, que confirmou a afirmação do Procurador, ressalvando que
413 setores distintos do mesmo escritório de advocacia atuam na área jurídica da Renova e da Samarco.
414 O Promotor de Justiça realizou perguntas específicas, com respostas imediatas pela Diretora da
415 Renova, registradas em ata. A primeira pergunta foi se os valores previstos no orçamento para



416 pagamento das assessorias do MP serão retirados do patrimônio da Fundação, e a Diretora da Renova
417 especificou que apenas a ECON será custeada pela Fundação, não os *experts* estabelecidos no TAP e
418 seu Aditivo. Em seguida, perguntou quais são os programas que as despesas da ECON foram inseridas,
419 sendo respondido que se tratam das despesas com as obras do Trecho 1, UHE Candonga, Manejo de
420 Rejeitos e a auditoria das obras da lagoa de Linhares, referentes ao barramento do canal. Adiante,
421 indagou se a Fundação entende ser possível apresentar a peça do orçamento no prazo de trinta dias,
422 com resposta de que resta apenas ser submetida ao Conselho Curador para aprovação, sendo
423 questionado se, no dia seguinte, o Conselho Curador estará apto a votar com os mesmos documentos
424 apresentados, sendo respondido que amanhã provavelmente será aprovada a peça orçamentária. O
425 Promotor sugeriu a possibilidade de discussão dentro das CTs, considerando separadamente os
426 Programas, sem prejuízo da votação pelo CIF, e foi respondido que o orçamento será detalhado e
427 consolidado, dividido por CT e por Programas, mas não será apresentado na reunião do Conselho
428 Curador para aprovação no dia seguinte. Por fim, o Promotor questionou se o orçamento aprovado
429 nos anos anteriores teve a devida publicização, como o lançamento das informações em um portal de
430 transparência, sendo respondido que o referido portal foi orçado e que estará disponível a partir do
431 início de 2019. Sugestão de disponibilização dos orçamentos passados, presente e futuros no *site* da
432 Fundação. Leitura integral da minuta de deliberação. Ajustes na redação dos “considerandos” e
433 inclusão do item 3. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 253**. Ao final, o Prefeito de Mariana
434 comunicou que a Renova não cumpriu o acordo referente à escola em tempo integral no Município,
435 tampouco ressarciu os gastos do segundo semestre deste ano, conforme prometido, o que causou
436 transtornos às contas públicas municipais, que diminuíram a receita significativamente após o
437 Desastre. O tema será retomado na parte da tarde, na pauta da CT-ECLET. Às treze horas a reunião
438 foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas. O coordenador da CTEI apresentou
439 a NT nº 68, relativa ao Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias em toda a calha do rio
440 Doce, cujos Planos de Trabalho dos Territórios 1 e 2 foram analisados e aprovados pela CTEI na
441 última reunião da CT, realizada no dia 05/12/18, sendo consolidado em documento único, o qual não
442 pôde ser pautado nesta reunião, em razão do prazo para inclusão de itens na pauta, previsto no TAC-
443 Gov. **Encaminhamento E33-9: A aprovação da definição do Programa de Retomada das Atividades**
444 **Agropecuárias será na pauta da próxima reunião do CIF, conforme NT nº 68 CTEI.** Adiante, o
445 coordenador da CTEI fez breve relato histórico acerca da situação dos Municípios quanto ao
446 Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários. O coordenador informou que, no
447 dia 14/12/2018, a Renova solicitou dilação do prazo de dez dias para cumprimento da Notificação
448 registrada em ata da reunião passada do CIF, por meio dos Encaminhamentos E32-13 e E32-14, a
449 qual determinou ajustes no Termo de Quitação apresentado pela Fundação. O coordenador apresentou
450 a posição de discordância das Prefeituras em negociação com a Renova para prorrogação do prazo,
451 tendo em vista a simplicidade dos ajustes a serem efetuados no Termo de Quitação, cujo tema foi
452 debatido exaustivamente. Em seguida, projetou o Ofício da Renova com a lista dos dezenove
453 Municípios que aderiram ao Termo de Quitação proposto pela Fundação, com a discriminação dos
454 valores recebidos, expondo também o posicionamento da Fundação pela suspensão das negociações
455 com os outros seis Municípios que não concordaram com as cláusulas estabelecidas no Termo de
456 Quitação e ajuizaram ACP contra a Renova, até o pronunciamento do Juízo da 12ª Vara Federal de
457 MG. Na sequência, o advogado da Renova reiterou que alguns Municípios procuraram a Fundação
458 em busca de adaptações específicas nos Termos de Quitação, visando à renegociação, afirmando que
459 os mesmos serão respondidos pelo jurídico da Renova até o dia seguinte, ressaltando que houve
460 aumento do número de Municípios que ingressaram na ACP. Adiante, ratificou o posicionamento da
461 Renova pela exigência que os Municípios renunciem às ações judiciais para recebimento do
462 ressarcimento dos gastos públicos extraordinários, previsto na Cláusula 142 do TTAC, em
463 contrariedade às determinações do CIF. O advogado da Renova solicitou registro em ata que não
464 existem restrições de direitos ou obstrução ao acesso à jurisdição por parte da Fundação, mas que a
465 cláusula de renúncia será mantida nos termos. Amplo debate. A Presidente do CIF ponderou que
466 houve o descumprimento da Deliberação nº 208 e da Notificação registrada em Ata, o que ensejaria
467 a possibilidade de aplicação de multa. O Promotor de Justiça comunicou que a Notícia de Fato sobre



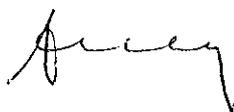
468 o tema foi instaurada no âmbito do MP e se propôs em auxiliar nas negociações em busca de consenso
469 nos próximos trinta dias. A princípio seriam duas reuniões, uma com os Municípios mineiros e outra
470 com os Municípios capixabas, com a presença da Fundação, visando à solução da questão, sem
471 prejuízo da fixação da penalidade prevista no TTAC, uma vez que, em se tratando de multa coercitiva,
472 que obriga o comportamento, portanto de caráter procedimental, a mesma poderia ser revista em
473 momento posterior. Então, caso aplicada multa na data de hoje, e a Renova resolva o problema
474 posteriormente, a sanção poderia ser revisada, frisando que se trata de uma sugestão, com
475 competência para decisão por parte do CIF. O Prefeito de Rio Doce/MG reafirmou que os Prefeitos
476 darão quitação somente referente ao montante que receberem, relativo aos gastos das Prefeituras no
477 período emergencial, sem abrir mão de qualquer outra questão, por exigência da Renova. Caso a
478 penalidade seja aplicada, sugeriu que a multa diária passe a valer a partir da presente data, caso não
479 seja obtido acordo com a Fundação, por intermédio do MP. O Prefeito de Baixo Guandu sugeriu que,
480 resolvida a questão tempestivamente pela Fundação, a multa seja dispensada. Em seguida, os
481 membros do CIF optaram pela votação de deliberação pelo não atendimento da Notificação referente
482 à determinação de ajustes ao Termo de Quitação apresentado pela Fundação para ressarcimento dos
483 gastos extraordinários dos Municípios, com fixação de novo prazo de trinta dias para pagamentos a
484 todas as Prefeituras pendentes, conforme Deliberação nº 208. Redação da minuta de deliberação.
485 Caso essa deliberação seja novamente descumprida, tanto o prazo quanto a obrigação, ocorrerá a
486 incidência das penalidades previstas no parágrafo décimo da Cláusula 247 do TTAC. Votação.
487 Aprovada a **Deliberação nº 254**. Em seguida, a coordenadora da **CT-IPCT** apresentou a NT nº
488 26/2018, que aponta inconsistências no Relatório Técnico emitido pela Consultoria Razão, relativo
489 aos laudos da campanha de coletas de água bruta, solo e organismos aquáticos no território da
490 Comunidade Quilombola de Degredo/ES. A NT recomenda a integração da CRQ Degredo e dos
491 demais povos e comunidades tradicionais às ações e planos a serem executados pela Renova no
492 âmbito dos estudos vinculados ao monitoramento da qualidade ambiental e do risco ambiental a saúde
493 humana, acompanhados pela CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Saúde e CT-BIO. A coordenadora propôs a
494 reprovação do referido relatório elaborado com base em apenas uma campanha de coletas, e defendeu
495 o atendimento das recomendações elencadas pelo IEMA/ES. A representante da Comissão de
496 Quilombolas Atingidos comunicou que a comunidade acompanhou as coletas, e que não foi realizada
497 nenhuma coleta de peixe no rio Ipiranga, no território de Degredo, e que as amostras foram coletadas
498 em rio com interferência do mar. Solicitou que o relatório seja desconsiderado, pois o documento
499 afirma que o peixe pode ser ingerido, apesar de três amostras contaminadas, no total de onze coletadas
500 no rio Riozinho. O Defensor Público Federal declarou que a Cláusula 49 do TTAC vem sendo
501 constantemente descumprida pela Renova. Amplo debate. A coordenadora informou que foi acordado
502 com a comunidade, no âmbito do PBAQ, que serão feitas coletas trimestrais por mais um ano, e que
503 em sessenta dias a Consultoria H&P apresentará o plano para inclusão dessas ações. Destacou a
504 necessidade de distinção entre os resultados da coleta e as conclusões expostas no relatório. O
505 representante da Renova buscou responder aos questionamentos, pontuando que o relatório
506 protocolado junto à CT-IPCT foi disponibilizado à comunidade não oficialmente, antes mesmo da
507 análise dos órgãos públicos, o que motivou a manifestação da Renova pela retirada do item de pauta,
508 ponderando que a ausência da análise prévia do relatório prejudicou a sua interpretação. Argumentou
509 que no relatório não consta a liberação do pescado para consumo, mas que as onze amostras foram
510 analisadas de outra maneira, sendo necessário um monitoramento mais extensivo. Por fim, enalteceu
511 a importância da realização de reunião técnica, entre a equipe da Renova e as CTs, para detalhamento
512 do plano de comunicação dos resultados à comunidade. Em seguida, a coordenadora da CT-IPCT
513 realizou leitura do trecho do relatório que libera o consumo do peixe pela comunidade, em
514 contraposição ao alegado pelo representante da Renova, o qual leu outro trecho do mesmo relatório,
515 em complementação ao texto lido pela coordenadora, no sentido de que as poucas amostras não
516 possuem representatividade para maiores conclusões. Prosseguimento do debate acalorado. O
517 coordenador da CTBIO ressaltou que a própria ANVISA ainda não autorizou o consumo do pescado,
518 mesmo com base nos dados fornecidos pela Rede Rio Doce Mar. Leitura da minuta de deliberação.
519 Ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 255**. Encaminhamento E33-10: A



520 Deliberação CIF nº 255 será encaminhada ao Juízo da 12ª Vara Federal de Minas Gerais para subsidiar
521 a decisão judicial acerca do incidente de divergência referente ao nexos de causalidade entre o Desastre
522 e a qualidade da água em Degredo. Registra-se em ata a solicitação da Renova para realização de
523 reunião com as coordenações das CTs elencadas nos itens 2 e 3 da Deliberação nº 255, para
524 esclarecimentos sobre os ajustes necessários para reapresentação dos estudos, com requerimento de
525 que o transcurso do prazo de sessenta dias, determinado no item 5, seja iniciado somente a partir
526 dessa reunião de alinhamento e definição dos parâmetros. A coordenadora da CT-IPCT afirmou que
527 se trata de assunto decidido pelas outras CTs, com parâmetros previamente estabelecidos. Em seguida,
528 apresentou o Relatório de Reunião Intercâmaras nº 001/2018/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-BIO/CT-
529 GRSA/CT-Saúde, referente ao alinhamento institucional entre as CTs, com proposição de ações a
530 serem realizadas pela Fundação para abastecimento público das comunidades tradicionais, além de
531 nove recomendações. A representante da Renova sugeriu a realização de reunião em janeiro com a
532 CT-SHQA, para nivelamento do tema. Leitura da minuta de deliberação, que não constava entre os
533 documentos pautados. Ajustes nos prazos, de trinta para sessenta dias. Votação. Aprovada a
534 **Deliberação nº 256. Encaminhamento E33-11: A Fundação Renova deverá formalizar ao CIF a**
535 **proposta de metodologia, local, logística e custos para realização de *workshop* intercâmaras, com a**
536 **participação da CT-IPCT, CT-SHQA, CT-Saúde, CTBIO, CT-GRSA e CT-PDCS, para tratativas**
537 **acerca do abastecimento público de povos e comunidades tradicionais atingidos, a ser realizado em**
538 **Belo Horizonte, no mês de janeiro, contemplando a participação de representações dos atingidos.** Por
539 fim, a coordenadora da CT-IPCT acatou a manifestação da Renova para retirada de pauta do item
540 relativo ao descumprimento da Deliberação nº 201, referente ao fornecimento de água para a Terra
541 Indígena Tupiniquim Guarani, uma vez que a Deliberação nº 256 garante o direcionamento para a
542 solução dos problemas de abastecimento de água na TI, aliado ao relatório parcial do Estudo de
543 Componente Indígena que será apresentado pela consultoria contratada pela Renova, o qual
544 subsidiará os próximos encaminhamentos. Ao final, frisou que o tema continua sendo tratado como
545 prioritário para a CT-IPCT e que a retirada de pauta visa ao tratamento adequado ao assunto. Na
546 sequência, o coordenador da **CT-INFRA** apresentou a NT nº 10/2018, com recomendações acerca do
547 processo de elegibilidade e moradia a todos os atingidos de Gesteira, para fins de reassentamento.
548 Comunicou que a Renova reconheceu as 37 famílias como atingidas e solicitou que a Fundação
549 mantenha as tratativas para celeridade do processo de construção do projeto conceitual do
550 reassentamento, estabelecendo o detalhamento do atendimento a ser recebido por cada família, de
551 forma isonômica e dentro dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Comissão de Atingidos,
552 considerando os dois casos de cunho compensatório. Amplo debate sobre os critérios de elegibilidade
553 e a classificação dos dispêndios como reparatórios. O Diretor da Renova alegou que todos os gastos
554 com as duas situações relativas ao critério de laços afetivos, como garantia da convivência familiar e
555 ampliação, deverão ser considerados compensatórios, desde o projeto arquitetônico até sua aprovação
556 e custos com as obras. Discussão sobre as casas e os quintais compartilhados. A representante da
557 Aedas fez breve histórico sobre a definição das famílias, pois havia impasse no número final, visto
558 que doze famílias possuíam vínculo material com a terra, sem que tivessem casas construídas, e
559 apenas duas famílias não possuíam vínculo material. Leitura integral da minuta de deliberação.
560 Ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 257.** Em seguida, a coordenadora do GT-
561 Abastecimento apresentou a proposta de deliberação referente à NT nº 29 da **CT-SHQA**, que analisou
562 as ações implementadas pela Renova em atendimento à Cláusula 171 do TTAC, a partir de vistoria
563 aos Sistemas de Abastecimento de Água realizada durante os meses de agosto e setembro de 2018,
564 propondo revisões ao cronograma detalhado e ao Plano de Aceleração, conforme determinado na
565 Deliberação nº 185. Amplo debate. A CT-SHQA também solicitou a notificação da Fundação pelo
566 descumprimento do parágrafo primeiro da Cláusula 171 e das Deliberações nº 04 e nº 16, relativas
567 aos Termos de Compromisso com Prefeituras e prestadores de serviços de abastecimento de água, os
568 quais deverão ser apresentados pela Renova no prazo de 60 (sessenta) dias. Foram relatados
569 problemas com o abastecimento de água nos últimos dias no Distrito de Regência, em Linhares, sendo
570 acertado que a CT-Saúde auxiliará a CT-SHQA nas tratativas junto à Prefeitura e população atingida.
571 A representante da SEAMA solicitou o seguinte **registro em ata:** A CT-SHQA deverá rever os prazos



572 previstos na Cláusula 171 do TTAC, com base no cronograma detalhado das ações do Programa de
573 Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, a ser entregue pela Renova, no prazo de dez dias.
574 Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 258.**
575 **Encaminhamento E33-12: O CIF notificará a Fundação Renova, com cópia para as empresas**
576 **Samarco, Vale e BHP, pelo descumprimento do parágrafo primeiro da Cláusula 171 do TTAC e das**
577 **Deliberações do CIF nº 04 e nº 16, relativas aos Termos de Compromisso com Prefeituras e**
578 **prestadores de serviços de abastecimento de água, os quais deverão ser apresentados no prazo de 60**
579 **(sessenta) dias, conforme itens 1 e 2 da Deliberação nº 258. Registro em ata: Retifica-se o texto da**
580 **Deliberação nº 258, para que a expressão “anuências” seja substituída por “termos de compromisso”.**
581 Na sequência, a coordenadora da CT-SHQA apresentou a NT nº 30, que analisou o Plano de
582 Aceleração das Ações do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos
583 Sólidos, elaborado pela Renova em atendimento ao Encaminhamento E27-6. Leitura da minuta de
584 deliberação para aprovação parcial do Plano, que deverá ser adequado conforme disposto no item 2.1
585 da NT nº 30 da CT-SHQA, no prazo de trinta dias. A Renova deverá fornecer a situação atual dos
586 pleitos dos Municípios, mensalmente. Demais recomendações. Votação. Aprovada a **Deliberação nº**
587 **259.** Em seguida, o representante da CT-SHQA apresentou a NT nº 31, referente ao diagnóstico da
588 estimativa de recursos compensatórios para as ações de esgotamento sanitário e destinação de
589 resíduos sólidos urbanos na Área Ambiental 2. A referida NT também analisou o pleito do Condoeste
590 referente ao aterro sanitário no ES, aprovando-o como medida compensatória além dos recursos
591 previstos na Cláusula 169 do TTAC. Amplo debate. Ajustes na redação e inclusão da alínea “d”, por
592 solicitação de representante da Renova. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 260.** A representante da
593 SEAMA solicitou o registro em ata acerca do resultado da estimativa constante no diagnóstico da NT
594 nº 31 da CT-SHQA. Registro em ata: Considera-se o montante de R\$2.143.955.694,58 (dois bilhões,
595 cento e quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, e seiscentos e noventa e quatro
596 reais e cinquenta e oito centavos) como estimativa de recursos compensatórios adicionais para as
597 ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos urbanos nos municípios da Área
598 Ambiental 2, incluindo o município de Ponte Nova, valor que deverá ser considerado para fins de
599 repactuação dos Programas. Seguindo a pauta, o coordenador do GAT/CIF informou que a aprovação
600 do relatório da Operação Watu será pautada novamente na próxima reunião e apresentou a NT nº
601 13/2018 da CT-GRSA, com a análise do documento “Aplicação do Plano de manejo de Rejeito no
602 Trecho 9”, contendo dezenove requisições e recomendações. Leitura da minuta de deliberação.
603 Ajustes da redação e inclusão do item 2, para revisão periódica do Plano. Dúvidas e esclarecimentos.
604 Votação. Aprovada a **Deliberação nº 261.** Em seguida, o coordenador suplente da CT-GRSA
605 apresentou a NT nº 12/2018, referente à revisão do Estudo de Identificação de Áreas de Irrigação ao
606 Longo dos Rios Gualaxo, Ribeirão do Carmo, Doce e Outros Cursos D’água Afetados, em
607 cumprimento à Cláusula 180 do TTAC. Ressaltou que a NT foi elaborada pelas equipes técnicas de
608 vários órgãos públicos que analisaram o referido estudo. Registro em ata: O CIF aprovou os
609 encaminhamentos propostos para cumprimento da Cláusula 180 do TTAC e a Fundação Renova
610 deverá atender todas as requisições elencadas na NT nº 12/2018 da CT-GRSA. A representante da
611 SEAMA solicitou que a coordenação da CT-GRSA envie as informações georreferenciadas das
612 propriedades localizadas no ES e a coordenadora da CT-IPCT solicitou a inclusão da CT nas
613 discussões referentes às áreas de irrigação nas comunidades e povos tradicionais, no âmbito do
614 Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias. O Procurador solicitou que as discussões
615 técnicas envolvam os atingidos. Na sequência, a representante da CT-PDCS informou que a Renova
616 descumpriu o Encaminhamento E32-7, registrado em ata da última reunião do CIF, uma vez que não
617 apresentou o detalhamento dos gastos compensatórios relativos ao site da Fundação, sendo enviado
618 apenas slides genéricos de powerpoint. Contudo, no momento não havia representantes da Renova na
619 reunião para tratativas sobre o assunto. Encaminhamento E33-13: O CIF oficiará a Renova, em
620 reiteração ao Encaminhamento E32-7, para que seja apresentada até a próxima reunião a estimativa
621 detalhada de dispêndios para a implantação e manutenção do site da Fundação, visando à aprovação
622 parcial do Programa de Comunicação Nacional e Internacional. Na sequência, a Presidente anunciou
623 que o novo site do CIF encontra-se disponível para acesso pela internet, hospedado na página da



624 Presidência da República, através do link: www.brasil.gov.br/recuperacao-da-bacia-do-rio-doce. Em
625 seguida, a representante da CT-PDCS fez informes sobre a Oficina de Atingidos em Barra Longa,
626 citando a solicitação de respeito às decisões coletivas e as sugestões de melhorias aos canais de
627 comunicação da Fundação. A CT-PDCS apresentará os encaminhamentos da Oficina de Linhares na
628 próxima reunião do CIF. Na sequência, o Secretário Executivo do CIF indagou a CT-PDCS acerca do
629 Encaminhamento E32-5, a qual deveria ter elaborado proposta conjunta com MP e Defensoria Pública
630 para pactuação com a Renova sobre a regra de transição para o custeio das despesas de participação
631 dos atingidos, até que as Comissões Locais estejam implementadas, bem como o Gerenciador e o
632 orçamento aprovados. Foi sugerida a utilização das Deliberações nº 154 e nº 157 como exemplo. Os
633 órgãos envolvidos se comprometeram em articular a elaboração da proposta para apresentação no
634 início de 2019. Por fim, o coordenador da CT-ECLET solicitou registro em ata do descumprimento
635 do acordo referente à retomada do ensino em tempo integral em Mariana e à reforma da escola do
636 Distrito de Povoação, em Linhares. **Encaminhamento E33-14: O CIF notificará a Fundação Renova,**
637 **com cópia para as empresas Samarco, Vale e BHP, pelo descumprimento do Encaminhamento E23-**
638 **18, registrado em Ata da 23ª Reunião Ordinária do CIF, realizada em Belo Horizonte, nos dias 26 e**
639 **27/02/2018, referente à Retomada da Escola em Tempo Integral em Mariana, mediante a utilização**
640 **de recursos compensatórios do Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional,**
641 **previsto nas Cláusulas 129 a 131 do TTAC, para adoção das medidas necessárias para a execução do**
642 **acordo ainda no ano de 2018.** O representante do CIF Conselho Curador da Fundação deverá tratar
643 do tema na reunião do Conselho no dia seguinte, tendo em vista o prejuízo dos alunos e o
644 compromisso assumido pela Prefeitura de Mariana com a população pela continuidade do ensino
645 integral, o que gerou transtornos financeiros às contas públicas. Devido ao horário avançado, os
646 informes da CT-BIO serão pautados novamente na próxima reunião do CIF. Ao final, o coordenador
647 da CTOS informou que enviou à SECEX três Notas Técnicas referentes aos *status* dos Programas de
648 Auxílio Financeiro, Proteção Social, e de Indenização Mediada, além do Relatório de Atividades de
649 2017 e 2018 da CT, os quais serão publicados no *site* do CIF. A representante da SEAMA solicitou o
650 seguinte **registro em ata: A Fundação Renova deverá disponibilizar local adequado para a realização**
651 **das reuniões ordinárias do CIF em Vitória, com infraestrutura completa e apropriada, e serviços de**
652 **áudio e videoconferência.** Por se tratar da última reunião do CIF em 2018, sendo que diversos
653 membros da gestão atual dos Governos Federal e Estaduais, os quais participaram desde o início dos
654 trabalhos do Comitê e das CTs, provavelmente não continuarão representando seus respectivos entes,
655 foram registrados os mais amplos e variados agradecimentos aos servidores e funcionários públicos
656 envolvidos em todo o processo. A Presidente do CIF agradeceu a todos que trabalharam no CIF e
657 comunicou que não continuará na Presidência do CIF no próximo ano, mas tudo será devidamente
658 organizado para a continuidade dos trabalhos pela equipe do Ibama, a partir de janeiro. Os membros
659 do CIF enalteceram a condução da Presidente durante todo o período em que esteve à frente do
660 Comitê, sem se ausentar de nenhuma reunião mesmo quando esteve na qualidade de membro, no
661 primeiro semestre deste ano. Salva de palmas. A 33ª Reunião Ordinária do CIF encerrou-se às
662 dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de 2018.

